



Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.184, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 165.000,00, SENDO R\$ 70.250,00 POR RECURSOS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E R\$ 94.750,00 POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei municipal nº 1.099, de 21 de setembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.01-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0012 – Frota em Ação

12.361.0012.1.022 - Aquisição/Renovação da Frota de Veículos do Transporte Escolar

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 102.300,00

06.02 – FUNDO MAN. E DES. EDUC. BÁS. E VAL. – FUNDEB

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0012 – Frota em Ação

12.361.0012.1.022 - Aquisição/Renovação da Frota de Veículos do Transporte Escolar

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 29.000,00

06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0012 – Frota em Ação

12.361.0012.1.022 - Aquisição/Renovação da Frota de Veículos do Transporte Escolar

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 33.700,00

TOTAL R\$ 165.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o provável Excesso de Arrecadação nos termos do inciso II do § 1º, do art. 43. da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 70.250,00 (setenta mil e duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Fonte de Recurso: FUNDEB; R\$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais), Fonte de Recurso: 1033 - Alienação MDE, e R\$ 21.550,00 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta reais), Fonte de Recurso: 0001 – Livre, e para o restante da cobertura do crédito, nos termos do inciso III do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964, a redução no valor de R\$ 94.750,00 (noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04 – Administração	
04.131 – Comunicação Social	
04.131.0001 – Apoio Administrativo	
04.131.0001.2.010 – DIVULGAÇÃO OFICIAL	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 11.952,45
06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. , DESP. E TURISMO	
06.01-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:	
12 – Educação	
12.361 Ensino Fundamental	
12.361.0061 – Aluno na Escola	
12.361.0061.2.039-MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 4.797,55
12.361.0061.2.041 – MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 6.000,00
12.361.0063 – Transporte Escolar	
12.361.0063.2.047 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 55.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.000,00
06.02 – FUNDO MAN. E DES. EDUC. BÁS. E VAL. – FUNDEB	
12 – Educação	
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0061 – Aluno na Escola	
12.361.0061.2.042 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA C/RECURSOS DO FUNDEB	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 541,72
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc. -Pessoa Jurídica	R\$ 13.458,28

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de Setembro de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br